



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2039/2006

“CRIA O CURSO EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no Município de Iúna – ES, o Curso EJA – Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O curso supra mencionado poderá ser ministrado nas escolas municipais que preencham os requisitos básicos para o seu funcionamento.

Art. 3º O presente curso destina-se àqueles jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e cinco, (28/08/2006).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna